



TAM deve bancar viagens de parentes das vítimas

A TAM terá de pagar as despesas dos parentes das vítimas do voo 3054, que explodiu ao se chocar com um prédio da própria TAM, depois de pousar no aeroporto de Congonhas, no dia 17 de julho de 2007. A decisão foi tomada pelo desembargador Roberto Bedaque, da 22ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, que mandou a companhia aérea cobrir os gastos dos parentes que participam das reuniões da Associação de Familiares e Amigos das Vítimas do Voo TAM (Afavitam). As informações são da *Agência Brasil*.

A associação reclamava que a companhia estava descumprindo o compromisso de pagar as despesas das reuniões mensais, o que havia sido acordado logo após o acidente. O presidente da associação, Dario Scott, disse que a TAM havia excluído do rol de beneficiários todas as pessoas que haviam ingressado na Justiça contra a empresa.

O diretor jurídico da TAM, Luiz Cláudio Mattos de Aguiar, disse na quinta-feira (17/7) que recebeu com surpresa a decisão da Justiça paulista.

“Desde segunda-feira a direção da TAM já havia encaminhado um e-mail à associação, informando que vai pagar essas despesas. Causa estranhamento”, disse Mattos. O advogado da TAM contou que 79 das 199 famílias de vítimas do acidente já receberam indenizações por via extrajudicial.

Date Created

17/07/2008